

Especificação do Serviço:

Credenciamento de artistas regionais para realização de apresentações musicais no município de Cortês.

1. Escopo do Serviço:

1.1 Credenciar artistas locais para realização de apresentações musicais nos eventos do município de Cortês-PE, conforme modelo na tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço
01	Apresentação Musical, representação ou produção musical ao vivo em eventos promovidos pelo município e secretarias (festividades oficiais, comemorações cívicas, feiras culturais, festivais temáticos, entre outros eventos organizados pela administração municipal). Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.

1.2 Possíveis eventos para apresentação:

Nº	Apresentação
01	Carnaval
02	Dia do Trabalhador
03	Dia das Mães
04	Trilha Rasga Lama
05	Santo Antônio
06	São João
07	São Pedro
08	Dia do Agricultor
09	Semana da Juventude
10	Dia da Consciência Evangélica
11	Dia da Independência
12	Cavalgada
13	Padroeiro São Francisco
14	Dia das Crianças
15	Natal
16	Emancipação Política
17	Cortês Cultural
18	Ano Novo

2. Modalidade de Apresentação

2.1 Individual;

2.2 Banda (acima de dois componentes).

3. Período de Execução do Serviço

3.1 Apresentação: De acordo com a solicitação durante as datas festivas, credenciamento pelo período de 12 meses.

4. Condições para a execução dos serviços

- 3.1 Disponibilizar repertório adequado ao evento solicitado;
- 3.2 Disponibilizar material de comprovação das apresentações musicais (portfólio profissional), podendo ser imagens, vídeos, documentos ou histórico de redes sociais que atestem atividade prévia de prestação de serviços do gênero;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pela locomoção até o local do evento;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pelos instrumentos necessários à execução do serviço no evento;
- 3.4 Responsabilizar-se integralmente pela alimentação do(s) artista(s) envolvidos durante a participação no evento.

5. Possível apresentação

Nº	Apresentação	Modalidade	Valor
01	Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.	individual	850.00

6. Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite, atestando o recebimento dos serviços.

7. Preços:

7.1 O valor da proposta deve ser apresentado em reais e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários à execução dos serviços.

8. Método de Avaliação

8.1 O método de seleção das propostas é o de menor preço, desde que atendido a todas as condições de execução dos serviços.

Cortês, 06 de fevereiro de 2025.

Artista/Músico:

Anderson Silva da Oliveira

CPF: 278.755.024-89

Especificação do Serviço:

Credenciamento de artistas regionais para realização de apresentações musicais no município de Cortês.

1. Escopo do Serviço:

1.1 Credenciar artistas locais para realização de apresentações musicais nos eventos do município de Cortês-PE, conforme modelo na tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço
01	Apresentação Musical, representação ou produção musical ao vivo em eventos promovidos pelo município e secretarias (festividades oficiais, comemorações cívicas, feiras culturais, festivais temáticos, entre outros eventos organizados pela administração municipal). Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.

1.2 Possíveis eventos para apresentação:

Nº	Apresentação
01	Carnaval
02	Dia do Trabalhador
03	Dia das Mães
04	Trilha Rasga Lama
05	Santo Antônio
06	São João
07	São Pedro
08	Dia do Agricultor
09	Semana da Juventude
10	Dia da Consciência Evangélica
11	Dia da Independência
12	Cavalgada
13	Padroeiro São Francisco
14	Dia das Crianças
15	Natal
16	Emancipação Política
17	Cortês Cultural
18	Ano Novo

2. Modalidade de Apresentação

2.1 Individual;

2.2 Banda (acima de dois componentes).



3. Período de Execução do Serviço
3.1 Apresentação: De acordo com a solicitação durante as datas festivas, credenciamento pelo período de 12 meses.

4. Condições para a execução dos serviços
3.1 Disponibilizar repertório adequado ao evento solicitado;
3.2 Disponibilizar material de comprovação das apresentações musicais (portfólio profissional), podendo ser imagens, vídeos, documentos ou histórico de redes sociais que atestem atividade prévia de prestação de serviços do gênero;
3.3 Responsabilizar-se integralmente pela locomoção até o local do evento;
3.3 Responsabilizar-se integralmente pelos instrumentos necessários à execução do serviço no evento;
3.4 Responsabilizar-se integralmente pela alimentação do(s) artista(s) envolvidos durante a participação no evento.

5. Possível apresentação

Nº	Apresentação	Modalidade	Valor
01	Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.	Musico popular individual	800.00

6. Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite, atestando o recebimento dos serviços.

7. Preços:

7.1 O valor da proposta deve ser apresentado em reais e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários à execução dos serviços.

8. Método de Avaliação

8.1 O método de seleção das propostas é o de menor preço, desde que atendido a todas as condições de execução dos serviços.

Cortês, 04 de fevereiro de 2025.

Artista/Músico: Igor Wesley da Silva
CPF: 130.285.364-39



Especificação do Serviço:

Credenciamento de artistas regionais para realização de apresentações musicais no município de Cortês.

1. Escopo do Serviço:

1.1 Credenciar artistas locais para realização de apresentações musicais nos eventos do município de Cortês-PE, conforme modelo na tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço
01	Apresentação Musical, representação ou produção musical ao vivo em eventos promovidos pelo município e secretarias (festividades oficiais, comemorações cívicas, feiras culturais, festivais temáticos, entre outros eventos organizados pela administração municipal). Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.

1.2 Possíveis eventos para apresentação:

Nº	Apresentação
01	Carnaval
02	Dia do Trabalhador
03	Dia das Mães
04	Trilha Rasga Lama
05	Santo Antônio
06	São João
07	São Pedro
08	Dia do Agricultor
09	Semana da Juventude
10	Dia da Consciência Evangélica
11	Dia da Independência
12	Cavalgada
13	Padroeiro São Francisco
14	Dia das Crianças
15	Natal
16	Emancipação Política
17	Cortês Cultural
18	Ano Novo

2. Modalidade de Apresentação

2.1 Individual;

2.2 Banda (acima de dois componentes).



3. Período de Execução do Serviço
3.1 Apresentação: De acordo com a solicitação durante as datas festivas, credenciamento pelo período de 12 meses.

4. Condições para a execução dos serviços
3.1 Disponibilizar repertório adequado ao evento solicitado;
3.2 Disponibilizar material de comprovação das apresentações musicais (portfólio profissional), podendo ser imagens, vídeos, documentos ou histórico de redes sociais que atestem atividade prévia de prestação de serviços do gênero;
3.3 Responsabilizar-se integralmente pela locomoção até o local do evento;
3.3 Responsabilizar-se integralmente pelos instrumentos necessários à execução do serviço no evento;
3.4 Responsabilizar-se integralmente pela alimentação do(s) artista(s) envolvidos durante a participação no evento.

5. Possível apresentação

Nº	Apresentação	Modalidade	Valor
01	Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.	Morecentes e cinquenta * Individual	950,00

6. Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento e Accite, atestando o recebimento dos serviços.

7. Preços:

7.1 O valor da proposta deve ser apresentado em reais e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários à execução dos serviços.

8. Método de Avaliação

8.1 O método de seleção das propostas é o de menor preço, desde que atendido a todas as condições de execução dos serviços.

Cortês, 10 de fevereiro de 2025.

Artista/Músico: Isaac Lindenbergue da Silva

CPF: 16723903423



COTAÇÃO DE PREÇOS

Especificação do Serviço:

Credenciamento de artistas regionais para realização de apresentações musicais no município de Cortês.

1. Escopo do Serviço:

1.1 Credenciar artistas locais para realização de apresentações musicais nos eventos do município de Cortês-PE, conforme modelo na tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço
01	Apresentação Musical, representação ou produção musical ao vivo em eventos promovidos pelo município e secretarias (festividades oficiais, comemorações cívicas, feiras culturais, festivais temáticos, entre outros eventos organizados pela administração municipal). Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.

1.2 Possíveis eventos para apresentação:

Nº	Apresentação
01	Carnaval
02	Dia do Trabalhador
03	Dia das Mães
04	Trilha Rasga Lama
05	Santo Antônio
06	São João
07	São Pedro
08	Dia do Agricultor
09	Semana da Juventude
10	Dia da Consciência Evangélica
11	Dia da Independência
12	Cavalgada
13	Padroeiro São Francisco
14	Dia das Crianças
15	Natal
16	Emancipação Política
17	Cortês Cultural
18	Ano Novo

2. Modalidade de Apresentação

2.1 Individual;

2.2 Banda (acima de dois componentes).



3. Período de Execução do Serviço

3.1 Apresentação: De acordo com a solicitação durante as datas festivas, credenciamento pelo período de 12 meses.

4. Condições para a execução dos serviços

- 3.1 Disponibilizar repertório adequado ao evento solicitado;
- 3.2 Disponibilizar material de comprovação das apresentações musicais (portfólio profissional), podendo ser imagens, vídeos, documentos ou histórico de redes sociais que atestem atividade prévia de prestação de serviços do gênero;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pela locomoção até o local do evento;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pelos instrumentos necessários à execução do serviço no evento;
- 3.4 Responsabilizar-se integralmente pela alimentação do(s) artista(s) envolvidos durante a participação no evento.

5. Possível apresentação

Nº	Apresentação	Modalidade	Valor
01	Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.	Sérgio Diniz e Banda 7 integrantes 05 ao 18	3.500 R\$

6. Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite, atestando o recebimento dos serviços.

7. Preços:

7.1 O valor da proposta deve ser apresentado em reais e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários à execução dos serviços.

8. Método de Avaliação

8.1 O método de seleção das propostas é o de menor preço, desde que atendido a todas as condições de execução dos serviços.

Cortês, 05 de fevereiro de 2025.

Artista/Músico: Paulo Sérgio dos Santos.

CPF: 105.507.054-06



COTAÇÃO DE PREÇOS

Especificação do Serviço:

Credenciamento de artistas regionais para realização de apresentações musicais no município de Cortês.

1. Escopo do Serviço:

1.1 Credenciar artistas locais para realização de apresentações musicais nos eventos do município de Cortês-PE, conforme modelo na tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço
01	Apresentação Musical, representação ou produção musical ao vivo em eventos promovidos pelo município e secretarias (festividades oficiais, comemorações cívicas, feiras culturais, festivais temáticos, entre outros eventos organizados pela administração municipal). Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.

1.2 Possíveis eventos para apresentação:

Nº	Apresentação
01	Carnaval
02	Dia do Trabalhador
03	Dia das Mães
04	Trilha Rasga Lama
05	Santo Antônio
06	São João
07	São Pedro
08	Dia do Agricultor
09	Semana da Juventude
10	Dia da Consciência Evangélica
11	Dia da Independência
12	Cavalgada
13	Padroeiro São Francisco
14	Dia das Crianças
15	Natal
16	Emancipação Política
17	Cortês Cultural
18	Ano Novo

2. Modalidade de Apresentação

2.1 Individual;

2.2 Banda (acima de dois componentes).

3. Período de Execução do Serviço

3.1 Apresentação: De acordo com a solicitação durante as datas festivas, credenciamento pelo período de 12 meses.

4. Condições para a execução dos serviços

- 3.1 Disponibilizar repertório adequado ao evento solicitado;
- 3.2 Disponibilizar material de comprovação das apresentações musicais (portfólio profissional), podendo ser imagens, vídeos, documentos ou histórico de redes sociais que atestem atividade prévia de prestação de serviços do gênero;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pela locomoção até o local do evento;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pelos instrumentos necessários à execução do serviço no evento;
- 3.4 Responsabilizar-se integralmente pela alimentação do(s) artista(s) envolvidos durante a participação no evento.

5. Possível apresentação

Nº	Apresentação	Modalidade	Valor
01	Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.	Rinaldo Show e Banda 4 integrantes 02 ao 18	1'500,00

6. Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite, atestando o recebimento dos serviços.

7. Preços:

7.1 O valor da proposta deve ser apresentado em reais e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários à execução dos serviços.

8. Método de Avaliação

8.1 O método de seleção das propostas é o de menor preço, desde que atendido a todas as condições de execução dos serviços.

Cortês, 07 de junho de 2025.

Artista/Músico: Rinaldo Imacio da Silva

CPF: 084.814.804-52



Especificação do Serviço:

Credenciamento de artistas regionais para realização de apresentações musicais no município de Cortês.

1. Escopo do Serviço:

1.1 Credenciar artistas locais para realização de apresentações musicais nos eventos do município de Cortês-PE, conforme modelo na tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço
01	Apresentação Musical, representação ou produção musical ao vivo em eventos promovidos pelo município e secretarias (festividades oficiais, comemorações cívicas, feiras culturais, festivais temáticos, entre outros eventos organizados pela administração municipal). Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.

1.2 Possíveis eventos para apresentação:

Nº	Apresentação
01	Carnaval
02	Dia do Trabalhador
03	Dia das Mães
04	Trilha Rasga Lama
05	Santo Antônio
06	São João
07	São Pedro
08	Dia do Agricultor
09	Semana da Juventude
10	Dia da Consciência Evangélica
11	Dia da Independência
12	Cavalgada
13	Padroeiro São Francisco
14	Dia das Crianças
15	Natal
16	Emancipação Política
17	Cortês Cultural
18	Ano Novo

2. Modalidade de Apresentação

2.1 Individual;

2.2 Banda (acima de dois componentes).



3. Período de Execução do Serviço

3.1 Apresentação: De acordo com a solicitação durante as datas festivas, credenciamento pelo período de 12 meses.

4. Condições para a execução dos serviços

- 3.1 Disponibilizar repertório adequado ao evento solicitado;
- 3.2 Disponibilizar material de comprovação das apresentações musicais (portfólio profissional), podendo ser imagens, vídeos, documentos ou histórico de redes sociais que atestem atividade prévia de prestação de serviços do gênero;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pela locomoção até o local do evento;
- 3.3 Responsabilizar-se integralmente pelos instrumentos necessários à execução do serviço no evento;
- 3.4 Responsabilizar-se integralmente pela alimentação do(s) artista(s) envolvidos durante a participação no evento.

5. Possível apresentação

Nº	Apresentação	Modalidade	Valor
01	Performance de 2 (duas) horas, com repertório musical popular adequado ao perfil do evento.	KA KA U SHOW E BANDA 4 COMPONENTE DE 1 A 18	1.900

6. Pagamento

6.1 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite, atestando o recebimento dos serviços.

7. Preços:

7.1 O valor da proposta deve ser apresentado em reais e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários à execução dos serviços.

8. Método de Avaliação

8.1 O método de seleção das propostas é o de menor preço, desde que atendido a todas as condições de execução dos serviços.

Cortês, 10 de fevereiro de 2025.

Artista/Músico: Cláudio de Brito

CPF: 044.997.484-70

